

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1747 de 21 de 10 de 2006

DECRETO Nº 12.292/06
DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 28.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103050021.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-449052 – ECD	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
excesso de arrecadação decorrente do repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde,
referente ao incentivo para o fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde nos
Estados e Municípios, do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, conforme portaria nº
1.899, de 16 de agosto de 2006, do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro
de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.292

FLS. 2



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberator Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos